



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3421 - 01 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 11227/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento de **José Pereira da Paz**, importante cidadão jacarezinhense, ocorrido em 16 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **José Pereira da Paz**, que, em vida, prestou serviços a essa municipalidade, como mestre de capoeira, percussionista, arte-educador, fundador de diversas escolas de samba e ogã dos terreiros de candomblé e umbanda.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal